

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 19 (DEZENOVE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

<b>SEÇÃO I</b>	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	02
<b>SEÇÃO II</b>	
PARTE 1:	
<b>DESPACHOS E DECISÕES</b>	
REITOR, PROAES, SDC.....	05
PARTE 2:	
<b>DESPACHOS E DECISÕES</b>	
CEACE.....	08
PARTE 4:	
<b>DESPACHOS E DECISÕES</b>	
VCH, ESD, HUAP, PPGEM, GQI.....	012

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º. 23069.001.546/14-01

**INSTRUMENTO:** Convenio para viabilização do Programa de Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de graduação

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o Banco Santander (Brasil) S/A.

**OBJETO:** Contribuir através do intercâmbio de estudantes graduação de instituições de ensino brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, peruanas, porto-riquenhas e uruguaias para incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino participantes.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 11 de fevereiro de 2014

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 145/2014.

**ASSINATURAS:** ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e MARCELO VULCANO e ALDO ROSSINI, Banco Santander Universidades.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.001545/2014-58

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Università degli Studi di Milano – Itália

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 10 de fevereiro de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 147/2014.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GIANLUCA VAGO**, Reitor da Università degli Studi di Milano – Itália.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.006005/2013-80

**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Nacional de San Juan - Argentina

**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

**DATA:** 22 de abril de 2014.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º. 418/2013.

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **OSCAR NASISI**, Reitor da Universidad Nacional de San Juan – Argentina.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora de Relações Internacionais

#####

---

## SEÇÃO II

---

### **Parte 1:**

**PORTARIA N.º 51.513 de 12 de maio de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo n.º 23069.003857/2014-04;

**RESOLVE:**

I – **Dispensar**, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2014, **VANUZA DA SILVA PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1342425, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Ciências Econômicas**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, de Campos dos Goytacazes, designado pela Portaria n.º 45.085, de 13/07/2011. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

**PORTARIA Nº. 51.525 de 14 de maio de 2014.**

**EMENTA:**Institui Comissão de Sindicância para apuração mais detalhada dos fatos apontados no processo nº 23069.040285/2013-55.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o Relatório da Comissão designada pela Portaria nº 51.373, de 09 de abril de 2014 que, após analisar os fatos constantes no processo nº 23069.040285/2013-55, julgou que o mesmo não está devidamente fundamentado, necessitando de uma Comissão de Sindicância, conforme despacho às fls. 355, do referido processo,

**RESOLVE:**

1 – **Instituir** Comissão de Sindicância com a incumbência de proceder uma avaliação mais apurada dos autos constantes no processo nº 23069.040285/2013-55, verificando se justifica-se a solicitação de acréscimo de percentual e dilação dos prazos relacionados ao Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade (PDI/UFF).

2 – **Designar** para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

■ **SILVIA MARIA SELLA**, Professor de Magistério Superior – Associado, matrícula SIAPE nº 310.902;

■ **ANTONIO DELFINO JUNIOR**, Professor de Magistério Superior – Associado, matrícula SIAPE nº 310.239;

■ **HELENA ELIAS PINTO**, Professor de Magistério Superior – Adjunto, matrícula SIAPE nº 1667159.

3 – A presidência da Comissão caberá à Professora Dra. **SILVIA MARIA SELLA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, N.º 12 de 12 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Designação de Comissão.

**O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** as servidoras **CLAUDIA MACEDO** matrícula Siape nº 00757727-3, e **MARILENE VIGNOLI DA SILVA** matrícula Siape nº 003070468, para compor a Comissão de Inventário da Secretaria, da Coordenação de Apoio Acadêmico e a Coordenação de Apoio Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PROAES, sendo a 1ª como Presidente da Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, N.º 04 de 09 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Alteração de lotação interna de servidor.

**A Superintendente de Documentação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394 de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013,

RESOLVE:

1- **Ajustar** a lotação interna da servidora, **JOANILDA MARIA DOS SANTOS** ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº1856748, da Biblioteca de Engenharia Industrial e Metalurgia – BEM, desta SDC, para a Seção de Informação Referencial – SIRE/CBI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVANLCANTI DE SÁ COUTO  
Superintendente de Documentação  
#####

**Parte 2:****DECISÃO CEACE Nº 20 de 1º de abril de 2014.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo nº 23069.022694/2013-70, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **ANSELMO DOMINGOS BIASSE**, ex professor temporário desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **DECLARAR REGULAR** a situação funcional de ANSELMO DOMINGOS BIASSE, em relação a sua atuação como servidor, no que concerne ao indício apontado em denúncia anônima recebida pela Gerência de Procedimentos Disciplinares (GPD).

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE Nº 37 de 8 de maio de 2014.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo nº 23069.004203/2013-17, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional da servidora **ROBERTA DE LIMA MACHADO**, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **DECLARAR REGULARIZADA** a situação funcional da servidora **ROBERTA DE LIMA MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 2314109, servidora do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em documento expedido pela DAJ/CCPP/DAP em 6 de junho de 2013.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE Nº. 38 de 8 de maio de 2014.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo nº 23069.004433/2007-20, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional da servidora **ANA PAULA AMORIM MOREIRA**, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **DECLARAR REGULARIZADA** a situação funcional da servidora **ANA PAULA AMORIM MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1297198, integrante do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado em listagem nominal oriunda da Controladoria Geral da União.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**DECISÃO CEACE Nº 39 de 8 de maio de 2014.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo nº 23069.024324/2013-77, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional da servidora **ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI BARCELOS**, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

**1-DECLARAR REGULAR** a situação funcional da servidora **ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI BARCELOS**, matrícula SIAPE n.º 398823, integrante do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado na PORTARIA/ICP Nº 015/2013, de 8 de julho de 2013, do Ministério Público Federal.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

**Parte 4:****RESOLUÇÃO VCH Nº. 01/2014.**

**EMENTA:** Estabelece regras relativas à entrega de documentos obrigatórios no exercício das atividades dos docentes lotados nos Departamentos de Ensino do ICHS.

**O Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, Unidade da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando:

- A organização das secretarias departamentais, no que diz respeito ao arquivamento de documentos relativos às atividades desenvolvidas pelos docentes;
- A garantia da transparência e acesso à informação por parte das autoridades constituídas e de qualquer cidadão;
- A disponibilidade desta documentação para fins de fiscalização pelos órgãos competentes, inclusive a avaliação dos cursos.

**RESOLVE:**

I- **Estabelecer** as seguintes regras relativas à entrega de documentos obrigatórios pelos docentes lotados no ICHS:

Art. 1º. É obrigação dos docentes preencher e entregar à secretaria do Departamento de Ensino, em tempo hábil, os seguintes documentos:

- a) Diários de classe – até 30 dias após o encerramento do semestre letivo (pelo calendário acadêmico);
- b) Relatórios Semestrais – até 30 dias após o encerramento do semestre letivo (pelo calendário acadêmico);
- c) Relatório de Atividades Docentes (RAD) – até 30 dias após o fechamento do sistema pelo STI.

§1º. Os RAD deverão ser arquivados na secretaria do Departamento de Ensino de lotação do docente;

§ 2º. Os diários de classe e relatórios semestrais deverão ser arquivados no Departamento de Ensino no qual a disciplina está cadastrada, mesmo que o professor seja de outro Departamento;

§ 3º. As secretarias dos Departamentos de Ensino deverão informar as comissões de avaliação a regularidade quanto aos itens do artigo 1º.

Art.2º. Visando garantir o cumprimento destas obrigações, o colegiado do ICHS resolve:

§1º. Vetar aos docentes que tenham pendências na entrega dos documentos supracitados:

- a) Concessão de diárias com recursos gerenciados pela unidade;
- b) Solicitação de progressão para Professor Associado;
- c) Assinaturas de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

§2º. Recomendar aos Departamentos de Ensino do ICHS que instituem em suas regras, restrições para fins de solicitação de progressão funcional e afastamento aos professores com pendências na entrega dos documentos supracitados.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no BS/UFF, revogando demais disposições em contrário.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGDC, N.º 08 de 29 de abril de 2014.**

**O Diretor da Faculdade de Direito**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os membros da Comissão Eleitoral Local, que tratará da Consulta Eleitoral para as funções de coordenador e subcoordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional, da Faculdade de Direito, composta pelos seguintes membros titulares: 1 – Professor **MARCUS FABIANO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1224662, como Presidente; 2 – Professor **MARCO ANTÔNIO FERREIRA MACEDO**, matrícula SIAPE nº 311579, como Vice-presidente; 3 – Professora **CÉLIA BARBOSA ABREU**, matrícula SIAPE nº 1775573, como secretária; 4 – Professor **ANDRÉ SADDY**, matrícula SIAPE nº 2867259, como suplente; 5 – **KELLY FELIX**, como discente titular; e 6 – **LAIZE GABRIELA BENEVIDES PINHEIRO**, como discente suplente. A Comissão Eleitoral Local será a responsável pela apuração da consulta.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a **cargo de direção**.

3- A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

EDSON ALVISI NEVES  
Diretor da Faculdade de Direito

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGDC, N.º 09 de 13 de maio de 2014.**

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Retificar** a Determinação de Serviço ESD, N.º 06 de 29 de abril de 2014, publicada no BS/UFF N.º 070 de 07/05/2014 da seguinte forma:

- **Onde se lê:**

”Consulta Eleitoral para as funções de coordenador e subcoordenador do Programa de Pós-graduação em Justiça Administrativa, da Faculdade de Direito”

- **Leia-se:**

Consulta Eleitoral para as funções de coordenador e subcoordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Constitucional, da Faculdade de Direito

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

EDSON ALVISI NEVES  
Diretor da Faculdade de Direito  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 031 de 06 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Designação de Fiscalização de Contrato

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **MARCELLO LISBOA SALDANHA** - SIAPE 208476-4, para atuar na fiscalização dos serviços relacionados às obras civis, decorrentes da primeira fase da adequação da infraestrutura da rede lógica deste Hospital (Edital de Pregão Eletrônico 58/2013, Processo 23069.078953/2012-36), celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa “**TI ENGENHARIA**”.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, N.º 01 de 05 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Designar Comitê Científico do Laboratório Multiusuário de Microscopia Eletrônica.

**O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica**, no uso de suas atribuições, e considerando: i) a Resolução CEP no. 436/2013 de 02/10/2013; ii) Memorando VEI no. 053/2014 de 13/02/2014; iii) Memorando TPM S/No de 14/04/2014; e conforme o discutido durante a 3ª. Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica,

RESOLVE:

1- **Designar** os membros, conforme discriminados abaixo, para comporem o Comitê Científico do Laboratório Multiusuário de Microscopia Eletrônica (LMME) vinculado e subordinado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica. Este Comitê terá mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data.

<b>Membro</b>	<b>Representação</b>
<b>JAYME PEREIRA DE GOUVÊA</b>	Representante indicado pelo Coordenador do Curso de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica
<b>LUIZ CARLOS DA SILVA NUNES</b>	Representante dos cursos de Pós-Graduação participantes da rede de pesquisa associada ao LMME.
<b>JEFFERSON FABRICIO CARDOSO LINS</b>	Coordenador Técnico
<b>FABIANE ROBERTA FREITAS DA SILVA</b>	Pesquisador da equipe de usuários
<b>NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA</b>	Direção da EEIMVR

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JEFFERSON FABRICIO CARDOSO LINS  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em  
Engenharia Metalúrgica – PPGEM  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, N.º 02 de 05 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Substituição de Professor na Determinação de Serviço PPGEM n.º 04 de 02 de setembro de 2013.

**O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Substituir** o Professor **LUIZ CARLOS ROLIM LOPES**, matrícula SIAPE n.º 359341 na Determinação de Serviço PPGEM no. 04 de 02 de setembro de 2013, na designa o presidente da Comissão para acompanhamento de Seminários dos alunos do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica, pelo Professor **IVALDO LEÃO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1674348.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

JEFFERSON FABRICIO CARDOSO LINS  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em  
Engenharia Metalúrgica – PPGEM  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, N.º 03 de 05 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Seleção para alunos regulares do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica

**O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS**, matrícula SIAPE n.º 2555171, **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 109887, e **JAYME PEREIRA DE GOUVÊA**, matrícula SIAPE n.º 57012, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

JEFFERSON FABRICIO CARDOSO LINS  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em  
Engenharia Metalúrgica – PPGEM  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, N.º 04 de 05 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Seleção para alunos regulares do Curso de Doutorado em Engenharia Metalúrgica.

**O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JAYME PEREIRA DE GOUVÊA**, matrícula SIAPE n.º 57012, **ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 109887, e, **TANIA MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2125656, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

JEFFERSON FABRICIO CARDOSO LINS  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em  
Engenharia Metalúrgica – PPGEM  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGEM, N.º 05 de 05 de maio de 2014.**

**EMENTA:** Designa Comissão de Seleção de Bolsas de Estudo do Programa em Engenharia Metalúrgica.

**O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JAYME PEREIRA DE GOUVÊA**, matrícula SIAPE n.º 57012, **ALEXANDRE FURTADO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1527298, e, **MARCOS FLÁVIO DE CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 2560455, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

JEFFERSON FABRICIO CARDOSO LINS  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em  
Engenharia Metalúrgica – PPGEM  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º. 03 de 16 de abril de 2014.**

**EMENTA:** Trata da designação dos Representantes Docentes do Departamento de Química Inorgânica nos Colegiados dos Cursos de Graduação.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

1- **Tornar** extinta a **DTS Nº 11/2013 - GQI, de 02/10/2013.** publicada em BS/UFF.

2- **Designar** os Professores abaixo relacionados para a função de Representante nos Colegiados de Curso:

<b>Curso</b>	<b>Docente</b>	<b>Membro</b>	<b>Matricula SIAPE</b>
Química e Química Industrial	<b>CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ BIANCA DA CUNHA MACHADO</b>	Titular Suplente	211401-7 108124-3
Farmácia	<b>BIANCA DA CUNHA MACHADO REGINA CÉLIA LEME SANTELLI</b>	Titular Suplente	108124-3 308541-3
Engenharias: Civil, Elétrica, Mecânica, Telecomunicações, Produção	<b>JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JÚNIOR ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO</b>	Titular Suplente	031142-5 0304372-9
Engenharia Química	<b>CÉLIA MACHADO RONCONI CARLOS BAUER BOECHAT</b>	Titular Suplente	154984-7 0308922-2
Engenharia de Petróleo	<b>ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO CARLOS BAUER BOECHAT</b>	Titular Suplente	0304372-9 0310558-9
Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente e Engenharia Agrícola e Ambiental	<b>CARLOS BAUER BOECHAT GLAUCIO BRAGA FERREIRA</b>	Titular Suplente	0310558-9161421-7
Ciências Biológicas	<b>MAURÍCIO LANZMASTER CÉLIA MACHADO RONCONI</b>	Titular Suplente	151715-1 154984-7
Biomedicina	<b>JOÃO CÉLIO GERVÁSIO DA SILVA JACKSON ANTÔNIO LAMONIER CARMARGOS RESENDE</b>	Titular Suplente	0308860-9 161553-4
Física	<b>ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO JOSÉ MÁRCIO SIQUEIRA JÚNIOR</b>	Titular Suplente	0304372-9 031142-5

3- A função de representante departamental nos colegiados não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS BAUER BOECHAT**  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####